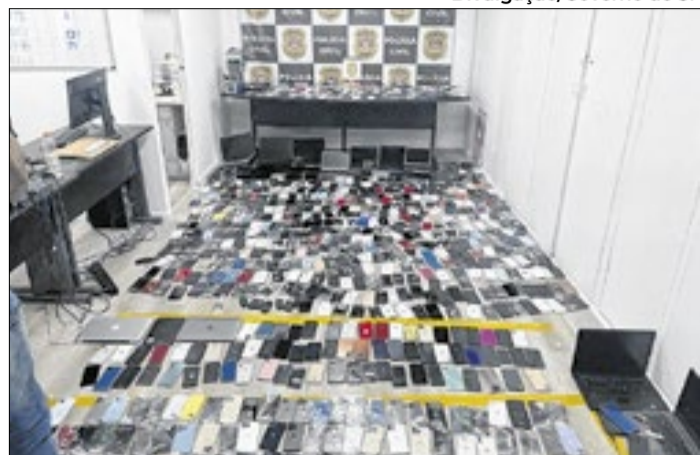


CORREIO JURÍDICO

Divulgação/Governo de SP



Ferramenta reunirá dados dos estados em tempo real

Justiça prepara base nacional de celulares roubados

O Ministério da Justiça e Segurança Pública anunciou a criação da Base Nacional de Celulares Roubados ou Furtados, iniciativa que vai integrar dados de registros policiais e do programa "Celular Seguro" em todo o país. O sistema permitirá o monitoramento em tempo real de aparelhos com ocorrência registrada, facilitando bloqueios e a atuação das forças de segurança. Coordenada pela Secretaria Nacional de Segurança Pública, a ferramenta reunirá informações de diferentes estados em uma única plataforma, com implementação gradual. A proposta é ampliar a cooperação entre órgãos públicos e tornar mais ágil a resposta aos crimes de roubo e furto de celulares. Hoje, 14 estados já utilizam o sistema integrado.

Ação do MP do Trabalho no Paraná

Uma força-tarefa coordenada pelo Ministério Público do Trabalho (MPT) identificou mais de 7 mil casos de subnotificação de acidentes de trabalho em um frigorífico em Jaguapitã (PR). A fiscalização também apontou irregularidades nas condições de saúde e segurança dos empregados. Segundo o órgão, a omissão de registros pode prejudicar direitos trabalhistas e previdenciários, além de dificultar ações de prevenção e controle de riscos.

Reprodução Google Street View



Rua do Catete, nº 182 e 184, no Rio de Janeiro (RJ)

MPF suspende obras em imóveis no RJ

O Ministério Público Federal (MPF) conseguiu na Justiça a suspensão imediata de obras irregulares em dois imóveis tombados na Rua do Catete, nº 182 e 184, no Rio de Janeiro (RJ). A decisão prevê multa de R\$ 100 mil em caso de descumprimento e determina a demolição das intervenções irregulares. As construções devem ser recuperadas sob supervisão do Iphan, órgão federal responsável pela proteção do patrimônio histórico e cultural do país. A ação visa preservar a integridade dos imóveis tombados e proteger o patrimônio histórico da cidade.

Caso do diploma falso em Guarulhos

A 11ª Câmara de Direito Criminal do Tribunal de Justiça de São Paulo manteve a condenação de um homem por apresentar diploma universitário falso para assumir cargo em comissão na Prefeitura de Guarulhos. A pena foi fixada em um ano e dois meses de reclusão, com alteração do regime para aberto, e substituída por medidas restritivas de direitos.

POR
ANDRE SOUZA

Curso Medicina

O Supremo Tribunal Federal (STF) cassou decisão judicial que autorizava a abertura provisória de cursos de Medicina sem aval do Ministério da Educação (MEC). A medida atende reclamação da Advocacia-Geral da União (AGU) e reafirma que a autorização depende de análise técnica prévia.

Curso Medicina II

A decisão, relatada pelo ministro Alexandre de Moraes, anulou liminar da Justiça Federal de Jales (SP) que permitia vestibular e oferta de cursos em Itaquera/SP e Andradina/SP sem manifestação do MEC. O STF destacou que o Judiciário não pode substituir a avaliação administrativa para criação de vagas.

Proteção eletrônica

O Superior Tribunal de Justiça (STJ) passará a exigir, a partir de 6 de abril, múltiplo fator de autenticação para acesso à Central do Processo Eletrônico (CPE). A mudança pretende reforçar a segurança das informações processuais e alinhar o sistema às diretrizes atuais de proteção digital no Judiciário.

Proteção eletrônica II

Com a alteração, após login e senha, certificado digital ou conta gov.br, o usuário receberá código por e-mail e deverá configurar aplicativo autenticador por QR Code. Nos acessos seguintes, será exigido apenas o código temporário gerado no celular, medida que amplia a proteção contra acessos indevidos ao sistema.

Doméstica grávida

A Quinta Turma do Tribunal Superior do Trabalho (TST) anulou o pedido de demissão de uma empregada doméstica grávida feito sem a presença do sindicato. Para os ministros, o desligamento não seguiu a regra legal aplicada a trabalhadoras que têm garantia provisória de emprego.

Doméstica grávida II

A trabalhadora pediu demissão antes de descobrir a gravidez e avisou a empregadora depois. O TST decidiu que a saída só seria válida com assistência sindical, como prevê a CLT. Com isso, a empregada terá direito à indenização referente ao período de estabilidade gestacional. O caso aconteceu em São Paulo/SP.



Licença paternidade vai aumentar forma progressiva, até 2029

Licença-paternidade passa de 5 para 20 dias

Nova lei cria salário-paternidade e vale para nascimento ou adoção

Andre Souza

O presidente Lula sancionou na terça-feira (31) a lei que amplia a licença-paternidade no país e cria o salário-paternidade, benefício previdenciário destinado a garantir renda durante o afastamento do trabalho após o nascimento, adoção ou obtenção de guarda judicial de crianças. A medida altera regras trabalhistas e previdenciárias relacionadas ao cuidado parental. Até então, a legislação brasileira garantia apenas cinco dias corridos de licença-paternidade para trabalhadores formais. Com a nova lei, o período será ampliado gradualmente até chegar a 20 dias, consolidando em âmbito nacional um prazo maior de afastamento para os pais. A implementação ocorrerá em etapas. A partir de 2027, a licença mínima passará para 10 dias; em 2028, será ampliada para 15 dias; e, em 2029, alcançará o prazo máximo de 20 dias previsto pela nova legislação. A mudança substitui o modelo anterior, no qual a ampliação do benefício dependia da adesão voluntária das empresas ao programa Empresa Cidadã.

Salário-paternidade

Além do aumento do tempo de afastamento, a norma institui o salário-paternidade, benefício semelhante ao salário-maternidade. O pagamento será feito pela Previdência Social, garantindo

remuneração ao trabalhador durante a licença. Empresas poderão compensar os valores conforme as regras previdenciárias vigentes. A nova lei amplia também o alcance do direito. Poderão solicitar o benefício empregados com carteira assinada, trabalhadores domésticos, contribuintes individuais, microempreendedores individuais (MEIs), trabalhadores avulsos e segurados especiais vinculados ao sistema previdenciário. O texto estabelece ainda garantias trabalhistas adicionais, como estabilidade no emprego durante o período da licença e por prazo posterior definido em regulamentação. O direito será válido tanto para pais biológicos quanto para adotantes ou responsáveis legais, equiparando diferentes formas de constituição familiar. Também estão previstas regras específicas para situações excepcionais, como internação prolongada do recém-nascido ou casos que envolvam deficiência, permitindo ajustes no período de afastamento conforme regulamentação futura. A regulamentação da licença-paternidade atende a uma previsão existente desde a Constituição Federal de 1988, que reconheceu o direito, mas deixou sua duração dependente de legislação específica. Com a sanção, o governo federal estabelece parâmetros permanentes para o benefício e amplia a participação paterna nos cuidados iniciais com os filhos.